



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO II
Disposições fiscais
CAPÍTULO I
Impostos diretos
SECÇÃO I

Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 167.º - A

Aditamento à lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
É aditada a verba 2.29 à lista I anexa ao Código do IVA, com a seguinte redação:

“3.2 – Equipamentos que promovam a redução do consumo e/ ou a reutilização de água no que concerne ao setor doméstico”.

Nota justificativa:

Nos últimos 55 anos, segundo o Banco Mundial, registou-se uma diminuição de 17% nos recursos hídricos renováveis per capita em toda a UE¹. Embora, em parte, esta situação se deva ao crescimento demográfico, a pressão da atividade económica e as mudanças no clima acentuam a escassez de água, a nível sazonal e anual, em algumas regiões da UE.

Segundo a Comissão, as secas extremas ocorridas nos últimos cinco anos na Europa Ocidental e Central causaram danos consideráveis, com perdas absolutas anuais na ordem dos 40 mil milhões de euros/ano².

¹ Banco Mundial, Renewable internal freshwater resources per capita (cubic meters) - European Union.

² Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Criar uma Europa resiliente às alterações climáticas – a nova Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas, COM(2021) 82 final.



Por sua vez, segundo estimativas da União Europeia, este período de seca “fora do habitual” no país deverá arrastar-se este ano até novembro, sendo que até 2040 as previsões apontam para que quase totalidade do País mantenha o risco elevado de stress hídrico.

Atualmente, a redução do consumo de água pode ser alcançada com a instalação de dispositivos hidráulicos que controlem vazões e pressões, tais como torneiras e chuveiros com reguladores, torneiras com arejadores, bacias sanitárias com volume de descarga reduzido, sistema de duplo acionamento de descarga, lavatórios com torneiras de fechamento automático, etc.; sempre num contexto de equipamentos que gastam menos água sem prejudicar seu desempenho.

Em relação à reutilização de águas cinzentas para edifícios de cariz residencial, comercial, hotelaria e restauração, existem processos de tratamento através de equipamentos que removem os contaminantes das águas cinzentas e que podem representar cerca de 50% a 80% do consumo diário de água.

Em paralelo que estas soluções tecnológicas há que promover ações de utilização racional de água, que complementadas pela redução do valor do IVA para a aquisição de equipamentos que promovam a redução do consumo de água sem colocar em causa as necessidades de utilização.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa